

**ARTIGO 192**

**AÇÃO DOS 28,84%**

**PROGRESSÕES FUNCIONAIS**



## Assessoria Jurídica da ADUFPB esclarece sobre o andamento de ações do sindicato

Confira na página 2

PROFESSORES PARTICIPAM DE ATO PÚBLICO EM JOÃO PESSOA CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA. PÁG. 3



# Como andam as ações do Artigo 192, dos 28,84% e o processo das progressões funcionais?

## Assessor jurídico da ADUFPB fala sobre o andamento das ações e tira duas dúvidas

O andamento das principais ações jurídicas impetradas pela ADUFPB para garantir os direitos da categoria docente foi um dos pontos de pauta da assembleia realizada pelo sindicato na última segunda-feira (16). Quem explicou os detalhes e tirou dúvidas das professoras e dos professores foi o assessor jurídico da entidade, o advogado Paulo Guedes. Ele destacou a situação de três processos: o artigo 192, a ação dos 28,84% e as progressões funcionais. Para assistir à fala do assessor jurídico na assembleia, basta solicitar o vídeo pelo Whatsapp da ADUFPB (99645-7000).

### ARTIGO 192

A respeito do artigo 192, Paulo Guedes explicou que os(as) docentes envolvidos(as) devem receber, a partir do contracheque de agosto (entregue em setembro), a reincorporação dos valores que vinham sendo subtraídos desde 2013. A determinação para o pagamento foi anunciada pelo Superior Tribunal de Justiça no final do mês de janeiro deste ano.

A expectativa é de que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) também faça o pagamento retroativo ao mês de maio deste ano, mas esses valores ainda não devem estar no contracheque de agosto. “Vamos aguardar que isso aconteça. E daremos também início a um novo passo do processo: a execução da obrigação de pagar referentes aos valores não pagos desde 2013 até agora. Já temos um cálculo mais ou menos elaborado, mas esse cálculo precisa ser ajustado agora diante dessa nova implantação. E aí daremos entrada em seguida com o processo de execução da obrigação de pagar”, explicou o advogado Paulo Guedes.

### AÇÃO DOS 28,84%

Na sequência, ele falou sobre a ação dos 28,84%, que já tem mais de 600 docentes contemplados - ou já receberam ou estão na iminência de receber. “Nós tivemos uns casos de docentes que tiveram os valores devolvidos para a União, e o juiz, a princípio, tinha dado uma decisão mandando oficiar o TRF para que ele procedesse essa restituição. Mas o Tribunal mandou de volta dizendo que teria que haver um ofício direto para o secretário do Tesouro Nacional. Já saiu agora outra decisão mandando oficiar o secretário e nós estamos aguardando que esse ofício seja expedido para que seja recomposto esse numerário que voltou para a união em virtude de ter passado mais de dois anos com o depósito”, explicou Paulo Guedes.

Em paralelo a isso, segundo ele, há ainda alguns processos que estão pendentes de julgamento no Superior Tribunal de Justiça. “Nós tivemos algumas decisões favoráveis recentemente e estamos aguardando esse des-

dobramento do Superior Tribunal de Justiça para que, com o trânsito em julgado, seja afastada efetivamente essa tese de prescrição que nós entendemos que não pode ser aplicada ao nosso caso”, concluiu.

Um anúncio recente do Governo Federal de condicionar o novo programa de auxílio assistencial ao parcelamento de precatórios que deveriam ser pagos este ano assustou docentes que estão perto de receber os valores referentes à ação dos 28,84%. Entretanto, segundo o advogado Paulo Guedes, as condições expostas até agora levam a crer que essa medida não atingirá os envolvidos nesse processo.

“É importante que se analise que a medida provisória trata de parcelamento para valores acima de mil vezes o teto do previsto para causas de pequeno valor, que é de até 60 salários mínimos”, explica o assessor jurídico da ADUFPB. Por essa regra, podem vir a ser parcelados precatórios de mais de R\$ 66 milhões.

“Entendo que o efeito dessa medida provisória não vai afetar os docentes, tendo em vista que as ações têm um valor normalmente menor. Então, não tem nenhuma preocupação em relação a isso”, tranquilizou Paulo Guedes.

### PROGRESSÕES FUNCIONAIS

Por fim, o advogado Paulo Guedes falou sobre a questão das progressões funcionais. Segundo ele, a universidade não vinha mais reconhecendo o direito à progressão com base retroativa. “Só que a lei prevê a retroatividade dos efeitos. Se eu tenho uma produção relativa a um biênio lá de trás, a partir da análise dessa produção, eu teria direito retroativo à progressão”, explica.

Além disso, a universidade também chegou a mandar devolver todos os valores que foram pagos a docentes que tiveram o direito reconhecido. Quanto a isso, a ADUFPB entrou com uma ação e conseguiu uma liminar para suspender essa devolução dos valores.

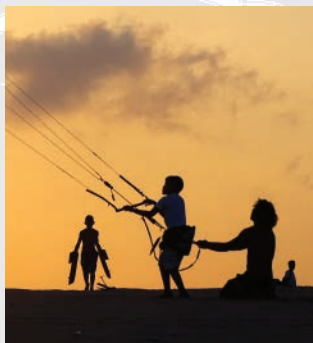
“Em relação ao pedido principal da ação, que seria a revisão da forma de análise das progressões funcionais, embora a juíza não tenha entrado no mérito, ela já deixou claro que deverá atender nosso pleito. Então essa liminar teve uma perspectiva muito positiva, primeiro, porque suspende a devolução dos valores. E segundo, porque deixa antevisto aí um entendimento favorável da juíza que vai apreciar o caso”, afirmou o advogado.

Segundo ele, a orientação aos(as) docentes que têm direito à progressão é de que continuem fazendo os seus processos normalmente. “Continuem requerendo as suas progressões à medida que completam o interstício de dois anos em cada tempo trabalhado”, orienta.



A ADUFPB convocou, e esteve presente, no ato público realizado no dia 18 de agosto, em frente ao Ministério da Economia, contra a PEC 32, que trata sobre a Reforma Administrativa e ameaça o serviço público no Brasil.





## JÁ INSCREVEU SUAS FOTOGRAFIAS PARA A AGENDA 2022?

### Continuam abertas as inscrições para o 10º Concurso de Fotografia da ADUFPB

Continuam abertas as inscrições para o **10º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB**, promovido anualmente com o objetivo de estimular e divulgar o talento e a criatividade fotográfica dos(as) docentes sindicalizados(as). O envio das imagens pode ser feito até o

dia 10 de setembro, exclusivamente pelo site da entidade ([www.adufpb.org.br](http://www.adufpb.org.br)).

Uma Comissão Julgadora vai selecionar os três primeiros lugares, que irão receber um leitor de livros digitais (e-books e e-pubs) Kindle Paperwhite 8 GB. O aparelho permite aos usuários comprar, baixar, pesquisar e, principalmente, ler livros digitais, jornais, revistas e outras mídias digitais via rede sem fio (wi-fi).

O tema do concurso é “Poética

#### COMO SE INSCREVER

Para se inscrever, o interessado deve acessar o site da ADUFPB, ler o regulamento do concurso, preencher a ficha de inscrição e anexar as imagens. Podem ser enviadas até três fotografias. Elas devem estar em formato JPG, com boa resolução para impressão e com legenda (identificação do arquivo digital) com o nome do autor (veja mais detalhes no regulamento do concurso).

#### AGENDA 2022

Parte das imagens inscritas para o 10º Concurso da ADUFPB serão utilizadas para ilustrar as páginas da Agenda ADUFPB 2022. Diferente de anos anteriores, a capa da publicação não será mais necessariamente a foto vencedora do concurso. Desta vez, ela será selecionada pela Comissão Editorial da Agenda, levando em conta critérios estéticos e editoriais que valorizem a marca da ADUFPB e o design da publicação, proporcionando mais beleza.



do Olhar”, que proporciona diversas possibilidades de produção de imagens fotográficas criativas a partir de como observamos o mundo ao redor e o seu potencial imagético, sejam imagens de produção recente, captadas durante o isolamento ou nos períodos de flexibilização social, assim como de arquivos de álbuns fotográficos, com registros imagéticos realizados antes da pandemia da covid-19 e do distanciamento social. As fotos podem ser produzidas por equipamentos fotográficos profissionais, amadores e até mesmo por aparelhos móveis, como celular e tablet.

## Trabalhadores da saúde e da educação pedem na Câmara o arquivamento da Reforma Administrativa

Representantes de trabalhadores do setor público pediram à Câmara dos Deputados, na quarta-feira (18), o arquivamento da Reforma Administrativa prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, do Executivo. Eles participaram de audiência pública na comissão especial da Casa que analisa a matéria.

A PEC modifica diversos dispositivos constitucionais sobre a contratação, a remuneração e o desligamento de servidores e empregados públicos da União, de estados, do Distrito Federal e de municípios. As principais alterações são: o fim da estabilidade no emprego para novos contratados, exceto os de carreiras definidas como típicas de Estado, e a substituição do atual estágio probatório por uma avaliação de desempenho ainda na fase final do concurso público.

Representando o Conselho Nacional de Saúde – instância colegiada do Ministério da Saúde que reúne usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) –, a conselheira Francisca da Silva disse que o CNS aprovou no começo deste mês um documento recomendando o arquivamento da PEC pela comissão especial.

Segundo ela, a PEC 32/21 propõe um “radical e profundo desmonte” do Estado brasileiro. “Sua aprovação representa uma quebra de contrato de direito constitucional, o desmonte das políticas atuais, com redução do acesso a serviços públicos, que certamente terão a qualidade comprometida”, disse.

### IMPESSOALIDADE

Francisca da Silva criticou, por exemplo, o novo modelo de contratação que prevê o contrato de experiência como fase final do concurso público, em substituição ao estágio probatório. “É uma espécie de adicional de seleção que rompe com a impessoalidade. O trabalhador poderá não ser efetivado caso exista interesse na contratação de algum apadrinhado político que esteja atrás na classificação”, observou.

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Heleno Araújo Filho, rebateu a ideia do governo federal de que a PEC vai reduzir os gastos públicos e tornar o Estado mais eficiente. Para ele, a economia deve servir às pessoas e não o contrário.

“Por que 11 brasileiros se tornaram bilionários durante a pandemia? Precisamos descentralizar e não concentrar recursos nas mãos de poucos. Precisamos fazer com que a economia atue para as pessoas”, defendeu Araújo Filho. Segundo ele, a PEC 32/21 deve ser rejeitada por restringir os direitos da população e de servidores públicos e por transformar o Estado brasileiro “em um grade balcão de negócios”.

O debate sobre o impacto da reforma administrativa nos serviços públicos de saúde e educação foi proposto pelos deputados Rogério Correia (PT-MG), Alice Portugal (PCdoB-BA) e Perpétua Almeida (PCdoB-AC).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

### ADUFPB participa de reunião virtual do GT Seguridade Social do Andes-SN

A diretora para Assuntos de Aposentadoria da ADUFPB, Maria Ivete Correia, participa de reunião com o Pleno do Grupo de Trabalho de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria (GTSSA) do Andes - Sindicato Nacional. A atividade acontece na tarde desta sexta-feira (20/8) e tem como pauta a apresentação de um painel sobre as ações de enfrentamento aos seguintes documentos: Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 8.374, de 9 de julho de 2021.

Ainda na pauta, informes nacionais e das Seções Sindicais; o plano sanitário de retorno nas Universidades, Institutos e CEFET; a situação dos Hospitais Universitários e o 8º Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente.

Até o fechamento desta edição do jornal ADUF Informa, a reunião ainda não tinha sido encerrada. Os encaminhamentos do encontro serão tema de matéria na próxima edição.



Professora Ivete Correia representando a ADUFPB